ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SENIORES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE E COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO BC CONSÓRCIO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº **62.590.185/0001-99**

No montante de até

R$ 99.750.000,00

Código ISIN: BR0Q2CCTF045 e BR0Q2CCTF052

Classificação ANBIMA: Financeiro | Crédito Pessoal

Registro automático concedido pela CVM sob o n. CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/2044 e CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/2045 em 23/11/2026.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, através do Ato Declaratório nº 6.696, expedido em 21 de fevereiro de 2002, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº. 36.113.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, CEP 22.640-102, na qualidade de administrador e coordenador líder da oferta ("Administradora" e "Coordenador Líder", respectivamente) do **BC CONSÓRCIO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº **62.590.185/0001-99** ("Fundo"), em conjunto com **CRESCERA OPERAÇÕES ESTRUTURADAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 49.489.320/0001-46, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Anibal de Mendonça, nº. 27, 2º andar, Ipanema, CEP 22.410-050, instituição devidamente credenciada como gestora de carteira de valores mobiliários pela CVM, através do Ato Declaratório nº 20.901, expedido em 30 de maio de 2023, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos, conforme alterados, por seus representantes legais infra-assinados ("Gestora Crescera"), e, ainda, **ORRAM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 33.459.864/0001-25, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº. 870, cj. 201 e 202, Pinheiros, CEP 05.422-001, devidamente credenciada como gestora de carteira de valores mobiliários pela CVM, através do Ato Declaratório nº 17.722, expedido em 5 de março de 2020 ("Gestora Orram" a qual, quando referida conjuntamente com a Gestora Crescera, doravante denominadas "Gestoras"), vêm a público **COMUNICAR** o início da oferta pública de distribuição primária, em regime de melhores esforços de colocação, registrada automaticamente perante a CVM, por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160, da emissão da 2ª (segunda) série de cotas seniores e da 1ª (primeira) emissão da 2ª (segunda) série

de cotas mezanino da classe única do Fundo ("Emissão"), sendo (a) até 89.250 (oitenta e nove mil, duzentas e cinquenta) cotas da subclasse sênior, da 2ª (segunda) série ("Cotas Seniores da 2ª Série"), com valor nominal de R$ 1.000,00 (mil reais) na Data da 1ª Integralização de Cotas ("Valor da Cota Sênior"), no montante total de até R$ 89.250.000,00 (oitenta e nove milhões, duzentos e cinquenta mil reais); e (b) de até 10.500 (dez mil e quinhentas) cotas da subclasse subordinada mezanino, da 2ª (segunda) série ("Cotas Mezanino da 2ª Série" e, em conjunto com as Cotas Seniores da 2ª Série, indistintamente, "Cotas da 2ª Série"), com valor nominal de R$ 1.000,00 (mil reais) na Data da 1ª Integralização de Cotas ("Valor da Cota Mezanino" e, em conjunto com o Valor da Cota Sênior, indistintamente, "Valor da Cota"), no montante total de até R$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais); todas nominativas e escriturais ("Oferta"), perfazendo a Oferta o montante de até R$ 99.750.000,00 (noventa e nove milhões, setecentos e cinquenta mil reais), observados os termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada e em vigor ("Resolução CVM nº 160/22").

A Oferta será realizada em regime de melhores esforços de colocação, sob o rito de registro automático de distribuição, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do Artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 30, de 11 de maio de 2021 ("Investidores"), observados os termos abaixo, conforme procedimentos previstos na Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada e em vigor ("Resolução CVM nº 175/22"), e na Resolução CVM nº 160/22, sob intermediação do Coordenador Líder.

A realização da Emissão e os principais termos e condições da Oferta foram deliberados e aprovados em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, realizada em 03 de novembro de 2026, cuja ata se encontra devidamente publicada no Fundos.NET, nos termos da Resolução CVM nº 175/22.

I.CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Eventos	Data Prevista*
1. Divulgação da Ata da Assembleia Geral de Cotistas de Aprovação da Emissão na CVM	23/11/2026
2. Registro automático da Oferta na CVM	23/11/2026
3. Divulgação deste Anúncio de Início	24/11/2026
4. Liquidação da Oferta	30/11/2026
5. Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	23/05/2027

** Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério do Coordenador Líder ou de acordo com os regulamentos da B3, incluindo, mas não se limitando, à possibilidade de encerramento da Oferta em data anterior ao término do período acima indicado. Caso ocorram quaisquer das circunstâncias mencionadas que alterem significativamente o cronograma e possa ser considerada uma modificação da Oferta, será comunicada à CVM e aos investidores nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.*

II. OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Mais esclarecimentos a respeito desta distribuição, do Regulamento, dos demais documentos da Oferta, incluindo, mas não se limitando, ao Anúncio de Início

e ao Anúncio de Encerramento, do Fundo e quaisquer outras informações complementares sobre a presente distribuição poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder, bem como na página da CVM e da B3 na rede mundial de computadores e no Fundos.NET, nos seguintes *websites*:

- **Coordenador Líder e Administradora:**

  Website: https://www.oliveiratrust.com.br/servicos/administracao-fiduciaria

- **Gestora Crescera:**

  Website: https://crescera.com/

- **Gestora Orram:**

  Website https://orram.com.br/nossos-fundos/

- **CVM:**

  Website: http://www.cvm.gov.br (neste website acessar "Regulados", "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", em seguida em "Consulta de Informações", pesquisar pelo nome do Fundo no campo "Emissor", e, então, localizar o documento desejado).

- **B3**:

  Website: www.b3.com.br (neste website, na página principal, clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas públicas de renda variável", depois clicar em "Oferta em andamento", depois clicar em "Fundos", selecionar o nome do Fundo e, então, localizar o documento desejado).

- **Fundos.NET**:

  Website: http://www.cvm.gov.br (neste website, na página principal, clicar em "Fundos de Investimento", depois clicar "Fundos Registrados", selecionar o nome do Fundo e, então, localizar o documento desejado).

III. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A oferta foi registrada sob o rito automático perante a CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/2044 e CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/2045, em 23 de novembro de 2026.

A autorização para funcionamento do fundo e o registro da oferta das cotas não implicam, por parte da CVM ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), garantia de veracidade das informações prestadas, ou julgamento sobre a qualidade do Fundo, de sua Administradora, de suas Gestoras ou das demais instituições prestadoras de serviços, de sua política de investimentos, dos ativos que constituírem seu objeto ou, ainda, das Cotas da 2ª Série a serem distribuídas.

Ao considerar a aquisição de Cotas da 2ª Série, os potenciais investidores devem realizar sua própria análise do Fundo, incluindo a leitura cuidadosa do Regulamento, com atenção especial às cláusulas sobre Objetivo e Política de Investimentos, assim como aos Fatores de Risco a que o Fundo está exposto, conforme previsto no informe anual e na Resolução CVM nº 175/22. É importante ressaltar que o investimento no Fundo apresenta riscos, e apesar de a Administradora e as Gestoras adotarem um sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação total de perdas. Além disso, qualquer rentabilidade obtida não assegura rentabilidade futura, e o Fundo não conta com garantias da Administradora, das Gestoras, do Coordenador Líder, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, nos termos da regulamentação vigente.

Os termos iniciados em letras maiúsculas neste instrumento, que não sejam aqui definidos de outra forma, assumirão os significados que lhes foram atribuídos no Regulamento.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA DAS COTAS DA 2ª SÉRIE DO FUNDO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160/22.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2026.

OLIVEIRA TRUST

Coordenador Líder e Administradora

crescera CAPITAL

Gestora

ORRAM

Gestora